

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Envira, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações aplicáveis, considerando o interesse público e a necessidade de organização administrativa, **torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos seguintes termos:

**1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO**

Convocar todos os servidores públicos municipais de Envira que, por qualquer razão, se encontrem no Município de Manaus, excetuados aqueles que estejam no gozo de licença ou legalmente afastados do exercício de suas atribuições, para que, no prazo máximo de **8 (oito) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital, apresentem-se, em horário normal de expediente (08h às 12h e 14h às 17h), na sede da Representação Municipal de Envira em Manaus, localizada na **Rua Comandante Rangel, nº 110, Conjunto Santos Dumont/Bairro da Paz, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69049-130.**

**2. FINALIDADE**

A apresentação tem como objetivo a regularização de situações funcionais e administrativas dos servidores convocados, garantindo a continuidade e eficiência das atividades públicas municipais.

**3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

Os servidores deverão comparecer, impreterivelmente, no prazo de **8 (oito) dias corridos** a contar da publicação deste edital, munidos de documento oficial de identificação com foto. Caso não o façam no prazo assinalado, iniciar-se-á a contagem do prazo de 30 dias previsto no art. 149, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira.

**4. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO**

O não atendimento a esta convocação, sem justificativa legalmente aceita, poderá implicar na instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual abandono de cargo ou descumprimento de dever funcional, na forma da legislação em vigor.

**5. AMPLA DIVULGAÇÃO**

Determina-se que este edital seja amplamente divulgado por meio dos veículos oficiais de comunicação do Município de Envira (Diário Oficial, site oficial e murais públicos), bem como através de meios informais, como redes sociais e aplicativos de mensagens, a fim de garantir a efetiva ciência dos destinatários da convocação.

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para esclarecimentos ou situações excepcionais, os servidores poderão entrar em contato com a Representação Municipal de Envira em Manaus pelo telefone 92 3085-4458.

**Envira, 20 de janeiro de 2025.**

**IVON RATES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Envira

**Publicado por:**  
Lindiane Mendes de Souza  
**Código Identificador:** 1ASVYWQNA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/01/2025 - Nº 3782. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>